



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 282 /2026

Dispõe sobre a nomeação de
Conselheiro(a) Tutelar Suplente para
exercer, temporariamente, as funções de
Conselheiro(a) Tutelar em substituição ao
titular afastado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a convocação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 167/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar durante o afastamento temporário de Conselheiro(a) Tutelar titular;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **Maria Aparecida Cantão de Oliveira Silva**, aprovado(a) no Processo de Escolha Suplementar Indireto para Conselheiro(a) Tutelar Suplente, para exercer, em caráter temporário, as funções de **Conselheiro(a) Tutelar**, em substituição ao(à) Conselheiro(a) Tutelar titular **Leidiely Gomes de Oliveira**, durante o período de seu afastamento legal.

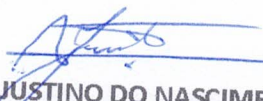
Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria vigorará exclusivamente pelo período de afastamento do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular, cessando automaticamente com o seu retorno ao exercício do cargo, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 3º Durante o período da substituição, o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente fará jus à remuneração e às demais vantagens inerentes ao exercício da função, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Lacerda/MT, 26 de junho de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal